

Lei nº. 684/2011 de 22/06/2011

(Originária do Projeto de Lei do Legislativo nº. 002/2011, de 20 de maio de 2011).

Ementa: Denomina via Pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Cumarú em sessão realizada nos dias 15 e 21 de junho de 2011, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

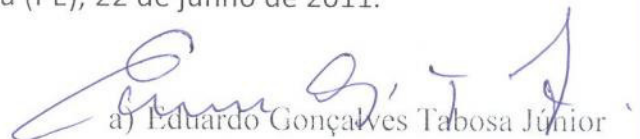
Art. 1º Fica denominada de Rua Presidente Luis Inácio Lula da Silva a via pública iniciando ao lado do Estádio de futebol José Adenildo de Arruda até o terminal da Academia da Cidade.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica bem como abrir letreiros atinentes a denominação de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art.3º Esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumarú (PE), 22 de junho de 2011.


a) Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito do Município de Cumarú(PE).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canísio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



PROJETO DE LEI Nº 002/2011

lei nº 684/2011 de
22/06/11

EMENTA: DENOMINA Via Pública e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cumaru, no uso de suas atribuições e o que dispõe a Lei Orgânica Art. 185 § 1º, 2º e 3º e o Regimento Interno Art. 159 II

Art. 1º Fica denominado de Rua Presidente Luis Inácio Lula da Silva a via pública iniciando ao lado do Estádio de futebol José Adenildo de Arruda até o terminal da Academia da Cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizando a confeccionar placa metálica bem como abrir letreiros atinentes a denominação de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

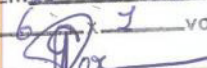
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES, em 20 de Maio 2011.


NADJANE MARIA PEIXOTO

Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
APROVADO
1º Votação
Em 15/06/2011
Por 7 votos
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
APROVADO
2º Votação
Em 21/06/2011
Por 6 votos
 Presidente